



Decreto nº 117/2021, de 25 de agosto de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação nos termos do art. 8º da Lei Federal no 14.133 de 10 de abril de 2021"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE/GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da Federal, pela Lei Orgânica do Município e em especial pela Lei Federal no 14.133/2021 (Novo Estatuto das Licitações),

CONSIDERANDO, que a Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece em seu artigo 8º que "a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação."

CONSIDERANDO, que o município de Campinorte/GO, no teor do Decreto no 116/2021, regulamentou parcialmente a aplicação da Lei Federal no 14.133/2021, com efeito necessitado também que se regule a figura do Agente de Contratação;

DECRETA:

Art. 1º. Para fins de aplicação do disposto no art. 8º da Lei Federal no 14.133/2021, fica nomeada a servidora LÚCIA CORREIA DA SILVA - CPF Nº 036633301-17, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, constante do Quadro de Servidores Efetivos do município de Campinorte/GO, para o desempenho da função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, frente a condução dos procedimentos licitatórios realizados pela administração municipal.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **Gabinete do Prefeito**, Campinorte, 25 de agosto de 2021.

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19, II C.F."

Campinorte, 25/08/2021

Secretário de Administração